



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial a solicitação da Sra. Contadora no documento SEI nº 028172620 e manifestação da Assistência Técnica Jurídica deste hospital, documento SEI nº 028190878 que acolho como razão de decidir e nos termos da competência delegada pela Portaria 727/2018-SMS.G., **NOMEIO** o servidor **Leandro Borges Norinho**, RF 729.098.5v1 Fiscal do contrato e a servidora **Rosemary Aparecida Souto**, RF 706.412.8.v2 fiscal substituta da presente contratação, de acordo com o contido no inciso VII, do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 59.171/20.

II. **Publique-se.**

III. A seguir, remeter os autos à Seção de Contabilidade para prosseguimento.

SP 17/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Ribeiro de Faria Silveira, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 17/04/2020, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028199894** e o código CRC **D6A4ED2D**.